A BAR.

CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE

Anexo às Demonstrações Financeiras 2022

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	. 3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	. 3
3.1	Bases de Apresentação	. 3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	. 5
4	Ativos Fixos Tangíveis	. 9
5	Ativos Intangíveis	. 9
6	Financiamentos Obtidos	10
7	Inventários	10
8	Rédito	11
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	11
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	11
11	Benefícios dos empregados	12
12	Outras Informações	12
12.1	Investimentos Financeiros	12
12.2	Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros	12
12.3	Créditos a receber	13
12.4	Outros ativos correntes	13
12.5	Diferimentos	13
12.6	Caixa e Depósitos Bancários	13
12.7	Fundos Patrimoniais	14
12.8	Fornecedores	14
12.9	Estado e Outros Entes Públicos	14
12.1	0 Outros passivos correntes	14
12.1	1 Subsídios, doações e legados à exploração	15
12.1	2Fornecimentos e serviços externos	.15
12.1	3Outros rendimentos	. 15
12.1	4Outros gastos	. 16
12.1	5Resultados Financeiros	. 16
12.1	6Trabalhos para a própria entidade	. 16
12.1	7Acontecimentos após data de Balanço	. 16



1 Identificação da Entidade

O CENTRO SOCIAL DE ERMESINDE é uma instituição sem fins lucrativos, com o NIF 501 412 123 constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º228, Série III, e com sede na Rua Rodrigues de Freitas, 2200, em Ermesinde. Tem como atividade apoiar a criança, a juventude e a terceira idade e desenvolver quaisquer outras atividades de intervenção social e de solidariedade.



2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de

liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que, não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, caso em que tais despesas são capitalizadas no Ativo Fixo Tangível.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

3.2.2 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade empregadora.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros



Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade Acumuladas, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros"

são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) <u>As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas</u>, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do artigo 10º refere que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento

do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da

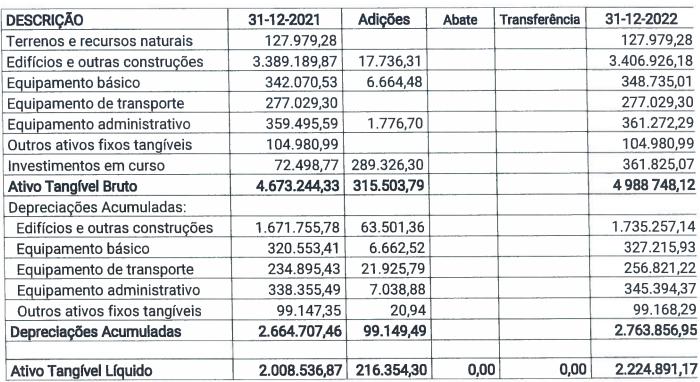


coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



5 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2021	Adições	Abate	Transferência	31-12-2022
Outros ativos fixos tangíveis	27.487,03	0,00	0,00	0,00	27.487,03
Ativo Intangível Bruto	27.487,03	0,00	0,00	0,00	27.487,03
Amortizações Acumuladas:					
Outros ativos fixos tangíveis	27.487,03	0,00	0,00	0,00	27.487,03
Amortizações Acumuladas	27.487,03	0,00	0,00	0,00	27.487,03
Ativo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



6 Financiamentos Obtidos

Foram reconhecidos nas demonstrações financeiras, os seguintes empréstimos obtidos:



	2022			2021			
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total	
Empréstimos Bancários			1				
B.P.I	90.000,00		90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	
Montepio		509.993,95	509.993,95	0,00	557.459,40	557.459,40	
Outros Financiadores	2.643,16	-	2.643,16	2.549,36	0,00	2.549,36	
Total	92.643,16	509.993,95	602.637,11	2.549,36	647.459,40	650.008,76	

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Existência final

RÚBRICAS	31-12-2022	31-12-2021
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3.252,17	3.028,31
Total	3.252,17	3.028,31

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas apresentava os seguintes valores:

	2022	2021	2022	2021
MOVIMENTOS	Matérias- primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Mercadorias
Saldo Inicial	3.028,31	3.461,90	0,00	1.672,54
Compras	241.247,79	155.038,91	1.536,92	0,00
Doações/Regularizações	40.318,90	68.489,63	0,00	0,00
Saldo Final	3.252,17	3.028,31	0,00	0,00
Gastos do Período	281.342,83	223.961,32	1.536,92	1.672,54

8 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas	3.709,20	2.631,17
Prestação de Serviços		
Mensalidades	1.033.060,94	957.310,95
Serviços Secundários	96.161,76	67.293,10
Quotas e joias	1.798,00	2.725,50
Total	1.134.729,90	1.029.960,72



9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

		2022				2021		
DESCRIÇÃO	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável			1.497.763,29			1372.903,78	
ISS,IP (Compensação salarial PEDEP)	Não Reembolsável			129.767,32			88.922,28	
ISS, IP – Layoff Medida Excecional Lei 10-A/2020 Adaptar Social + e subsídios de funeral	Não Reembolsável			1.316,43			24.900,47	
IEFP,IAPMEI,IRS consignado	Não Reembolsável			32.742,87			58.939,27	
Fundação Bancária La Caixa	Não Reembolsável			0,00			18.480,00	
Fundo Social Europeu	Não Reembolsável			293.612,79			258.733,72	
Câmara Municipal de Valongo	Não Reembolsável			34.260,00			21.477,56	
Junta Freguesia Ermesinde	Não Reembolsável			0,00			1.340,79	
Tota		0,00	0,00	1.989.462,70		0,00	1.845.697,87	

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos foram 15 em 2022 e 2021

Não houve voluntários ao serviço da instituição no ano 2022

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 foi de 126 e em 2021 de 134.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	Ì	2022	2021
Remunerações ao pessoal		1.855.574,28	1.813.119,31
Capital de remição		13.394,23	293,66
Encargos sobre as Remunerações		406.794,63	380.931,93
Seguros de Acidentes Trabalho		28.510,18	32.598,90
Gastos de Ação Social		1.577,49	1.612,25
Outros Gastos com o Pessoal		6.096,81	4.655,12
	Total	2.311.947,62	2.233.211,17

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes rúbricas das demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2022	2021
Investimentos em subsidiárias	0,00	598.861,90
Empresa Cine Ermesinde, Lda	0,00	598.861,90
Outros Investimentos Financeiros	13.249,91	10.436,96
Fundo de Compensação Trabalho - Lei 70/2013	13.249,91	10.436,96
Total	13.249,91	609.298,86

Em 2022 foi alienada à Câmara Municipal de Valongo por 475 000.00 € a participação financeira de 100% na subsidiária "Empresa Cine Ermesinde, Lda" adquirida em 2007.

12.2 Fundadores/beneméritos/ doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2022 e 2021, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Associados - Quotas	0,00	47,50
Total	0,00	47,50



12.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2022 e 2021 a rubrica "Créditos a receber" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Clientes	13.389,48	10.296,73
Utentes	57.119,67	51.843,85
	Total 70.509,15	62.140,58



12.4 Outros ativos correntes

A rubrica "Outras ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Devedores por acréscimos de rendimentos	131.190,09	102.723,50
Ermesinde Cidade Aberta	83.332,53	83.332,23
Entidades do Sector Público Administrativo	437.494,52	909.060,37
Outros Devedores	9.660,54	12.675,93
Total	661.677,68	1.107.792,03

12.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica "Diferimentos" engloba os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhecer		
Seguros	13.086,42	9.386,06
Outras despesas com custo diferido	10.608,78	26.926,00
Total	23.695,20	36.312,06
Rendimentos a Reconhecer		
F.S. Europeu	157.124,78	454.892,42
ISS-Apoio Extraord/Adiant.2023	74.512,66	0,00
Juventude em ação	0,00	29.524,00
I.E.F.P.	5.245,20	0,00
Câmara Municipal Valongo	18.000,00	12.000,00
Total	254.882,64	496.416,42

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2022 e 2021, encontra-se com o seguinte saldo:

Descrição	2022	2021
Caixa	1.457,78	3.455,59
Depósitos à ordem	560.055,30	32.818,01
Depósito a prazo	90.000,00	230.000,00
Total	651.513,08	266.273,60

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32.125,90			32.125,90
Reservas	59.679,78			59.679,78
Resultados transitados	382.777,00		90.482,88	292.294,12
Ajustamentos em ativos financeiros *	266.692,95		266.692,95	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.489.992,23		9.981,16	1.480.011,07
Resultado Líquido do Exercício	-90.482.88	138.999,78		48.516,90



12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	108.766,02	78.535,42
Total	108.766,02	78.535,42

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Restituição Iva	9.152,53	9.464,45
Total	9.152,53	9.464,45
Passivo		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	13.858,34	16.328,71
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	30.286,25	26.324,96
Segurança Social e FGCT	79.637,27	80.712,87
Total	123.781,86	123.366,54

12.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

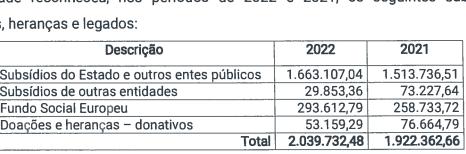
Descrição	202	2	202	1
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		970,38		1.570,77
Cauções		590,36		0,00
Sindicato		380,02		389,71
Adiantamento de Clientes e utentes				0,00
Fornecedores de Investimentos		24.237,15		3.251,07
Credores por acréscimo de gastos		343.741,61		319.370,91
Ermesinde Cidade Aberta		283.487,81		283.487,81
Outros credores		2.808,54		6.101,58
Total	0,00	655.245,49	0,00	613.782,14

A rúbrica "Credores por acréscimos de gastos" inclui 339.965,39 euros referentes a direitos adquiridos por trabalho prestado do pessoal (férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais) em 2022 a liquidar em 2023.

12.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.663.107,04	1.513.736,51
Subsídios de outras entidades	29.853,36	73.227,64
Fundo Social Europeu	293.612,79	258.733,72
Doações e heranças – donativos	53.159,29	76.664,79
Total	2.039.732,48	1.922.362,66



Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição		2022	2021
Subcontratos		6.491,00	6.110,36
Serviços especializados		276.986,86	199.168,39
Materiais		30.858,32	32.378,59
Energia e fluidos		128.668,37	102.384,66
Deslocações, estadas e transportes	-	907,79	569,71
Serviços diversos		209.613,89	219.300,18
	Total	653.526,23	559.911,89

12.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	1.540,49	2.598,48
Rendimentos em subsidiárias. associações e empreendimentos complementares	142.831,05	0,00
Imputação de subsídios para investimento	46.538,22	46.538,22
Outros rendimentos	8.234,87	15.162,60
Juros obtidos	15,39	54,61
Total	199.160,02	64.353,91



12.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	1.205,08	2.689,31
Correções relativas a períodos anteriores	23.968,55	2.779,47
Quotizações	674,00	512,00
Outros Gastos	46,10	42.416,82
Total	25.893,73	48.397,60



12.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	12.302,63	10.234,17
Total	12.302,63	10.234,17
Juros obtidos	15,39	54,61
Total	15,39	54,61
Resultados Financeiros	-12.287,24	-10.179,56

12.16 Trabalhos para a própria entidade

A rubrica de "Trabalhos para a própria entidade" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021	
Lavandaria	60.593,95	69.066,90	
Total	60.593,95	69.066,90	

12.17 Efeitos Covid

Atento à situação, o Centro Social de Ermesinde implementou um plano de contingência com o objetivo de proteger os seus utentes e colaboradores, tendo sido adotadas as medidas possíveis e conhecidas para mitigar os riscos de contágio.

O estado de emergência terminou em 1 de maio de 2021, no entanto a Instituição garantiu sempre a operacionalidade e continuidade da sua atividade, bem como a manutenção das medidas para evitar os riscos de contágio.

12.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção

Ermesinde, 14 de Março de 2023

O Contabilista Certificado nº 17686

A Direcção

Henrique Manuel de Queirós Pereira Rodrigues
Ana Paula Fonseca Teles Moreira da Silva
António Joaquim Tavares Queijo
Maria Alcina Vaz de Meireles Jania alcin. La de guinte
Joaquina Patrício Oliveira
Adelino Joaquim Machado Soares Afet & Care,
Maria de Fátima Couto de Almeida Pinto
Maria Augusta Ferreira de Moura la la gus h tonnen. de la
Paul da Conceição Santos

C. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Geral do Centro Social

de Ermesinde

Dando cumprimento às competências estabelecidas pelos estatutos do Centro Social de

Ermesinde e observando as demais disposições legais aplicáveis, o Conselho Fiscal reunido na

sede, no dia 15 de março de 2023, examinou as contas da gerência relativas ao ano de 2022

que lhe foram apresentadas pela Direcção.

Da análise das informações que lhe foram prestadas e as resultantes do acompanhamento da

actividade ao longo do ano, entende possuir as condições indispensáveis para emitir o parecer

fundamentado acerca das contas disponibilizadas, relativas ao exercício terminado em 31 de

Dezembro de 2022.

Deste modo, tendo em conta o facto de não se vislumbrar qualquer violação da lei e dos

estatutos que lhe tivessem sido reportados ou de que tivesse tido conhecimento emite parecer

no sentido da aprovação do Relatório, Balanço, Demonstração de Resultados e Anexos relativos

à gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, e que espelham o resultado positivo

de 48 516.90 €.

Mais se esclarece que o conselho fiscal, no âmbito das suas competências de fiscalização, não

emite quaisquer juízos de valor acerca do mérito ou de conveniências da contabilidade

financeira do centro social de Ermesinde, intervenção que apenas deve naquilo que respeitar a

cumprimentos que apresentem desconformes a vinculação da legalidade financeira.

Ermesinde, 15 de março de 2023

O Conselho Fiscal

Artur Lopes Carneiro

Presidente

Lequecinda da Silva Figueiredo

Teguscuida da Solva figuerrado Adat Manuel da Silva lefes

Secretária

Adão Manuel da Silva

Relator

			5
			*